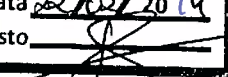




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Quarta</u>
Nº	<u>2537</u> Página <u>08</u>
Data	<u>22/02/2014</u>
Visto	

DECRETO Nº 3437/2014

Súmula: Exonera funcionária efetiva do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

Considerando o pedido efetuado pela funcionária.

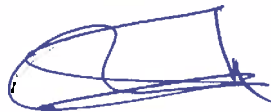
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada do o cargo efetivo de Enfermeiro II, **FRANCIELEN DE SOUZA TEIXEIRA**, portadora do RG nº 8.255.454-8 e CPF nº 049.610.949-94.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

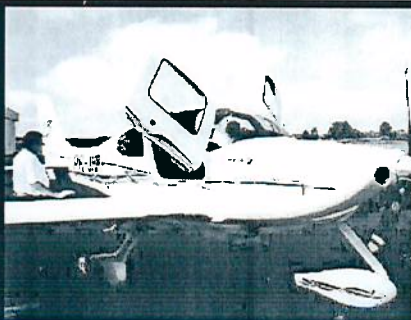
PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,
EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.



BRAZ RIZZI
Prefeito

**Diretor de hospital
está desaparecido**

O diretor do Hospital Doutor Feitosa, de Telêmaco Borba, e também piloto de aeronave, empresário Daniel Martins Alves, está desaparecido desde a quarta-feira (19). Ele decolou da cidade de Novo Progresso, no Pará, e seguiria viagem para Rondonópolis, onde iria negociar propriedades rurais. **página 5**

**21 DE FEVEREIRO**

Tomada de Monte Castelo é lembrada

página 8

CICLO DA INDUSTRIALIZAÇÃO INICIA

Cargill inaugura fábrica



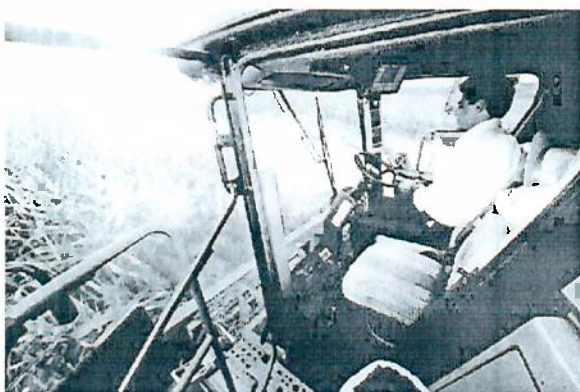
Luiz Pretti, presidente da Cargill no Brasil, governador Beto Richa, presidente mundial da Cargill, David MacLennan e o prefeito Reinaldo Cardoso

A nova fábrica de processamento de milho para a produção de amidos e adoçantes da Cargill, localizada no distrito industrial, foi inaugurada na quinta-feira (20) na presença do CEO da Cargill, David MacLennan, fazendo nascer em Castro um novo ciclo - o da industrialização. Além de MacLennan, marcaram presença o presidente da Cargill no Brasil, Luiz Pretti; o vice-presidente Cooperativo Pat Bowe, o diretor da unidade de Negócios de Amido e Adoçante, Laerte Moraes; além do governador Beto Richa, secretários de Estado, representantes do Governo Federal, deputados federal e estadual, prefeito Reinaldo Cardoso e demais autoridades.

O presidente mundial da Cargill, David MacLennan, destacou o momento importante para Castro, que se alia aos outros no marco histórico. "Foram 500 milhões aplicados. Aqui foram investidos os mais avançados equipamentos para atender consumidores. Consequentemente, esperamos que esta seja a maior fábrica do mundo".

ENCONTRO EM CASTRO

Colheita da safra de milho inicia



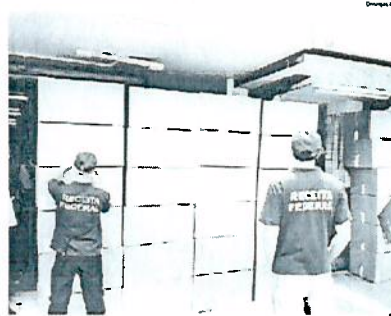
BETO RICHADIRIGE uma das colhedeiiras

A colheita da safra de milho 2013/2014, estimada em 15,7 milhões de toneladas no Paraná, já começou. Na quinta-feira (20), o governador Beto Richa, o prefeito Reinaldo Cardoso, o vice-prefeito Marcos Bertolini, en-

tre outras lideranças, participaram do encontro que marcou o início da colheita do grão no Estado. A cada ano há duas safras: a primeira, que começa agora, e a segunda, chamada de safrinha.

RECEITA FEDERAL EM CASTRO

Operação 'apreende' R\$ 50 mil em produtos



SEIS lojas foram fiscalizadas

Seis lojas localizadas na região central de Castro foram fiscalizadas e diversas mercadorias apreendidas, totalizando R\$50 mil em produtos importados. As maiores apreensões foram de artigos de informática, eletrônicos, roupas, brinquedos, relógios e óculos. Foram 98 caixas destas mercadorias, porque os comerciantes não possuem comprovação da entrada regular da mercadoria no país. A operação mobilizou 9 funcionários da Receita entre servidores e equipes de apoio.

'Tráfico Humano' é tema da Campanha da Fraternidade



Com o lema "Fraternidade e Tráfico Humano" e o lema "É para a liberdade que Cristo nos libertou", a Campanha da Fraternidade de 2014 dá seus primeiros passos na Diocese de Ponta Grossa. Os preparativos terão início no dia 22.

Prefeitura Municipal de Arapoti

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various services and their costs.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various services and their costs.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various services and their costs.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various services and their costs.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Lists various services and their costs.

DECRETO Nº 3438/2014
Súmula: Licença médica sem vencimentos a servidora pública municipal...

BRAZ RIZZI
Prefeito

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 005/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº: 1202/13
Credenciada: Renilda Siqueira Mendes S&L Ltda
Prorrogar lotes: 01
Contrato nº: 1052/13
Credenciada: Citra Médica Do Rio Grande S&L Ltda
Prorrogar lotes: 02

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 007/2012
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº: 1812/13
Credenciada: Frazon A Samy e Viana Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 02
Contrato nº: 1832/13
Credenciada: Alencar Pereira e Lima S&L Ltda
Prorrogar lotes: 04 e 05

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2013
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contrato nº: 1212/13
Credenciada: Bunge e Vitor Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 05, 06 e 07
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0113/2013
Credenciada: Citra Médica Do Rio Grande S&L Ltda
Prorrogar lotes: 01, 02 e 04
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0140/2013
Credenciada: Bunge e Vitor Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 05 e 08
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0211/2013
Credenciada: Frazon A Samy e Viana Assessoria Médica Ltda
Prorrogar lotes: 04
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0222/2013
Credenciada: Citra Médica Do Rio Grande S&L Ltda
Prorrogar lotes: 03
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0262/2013
Credenciada: Citra Médica Do Rio Grande S&L Ltda
Prorrogar lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

Contrato nº: 0473/2013
Credenciada: CD Dócil-med S&L Ltda
Prorrogar lotes: 07
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 0782/2013
Credenciada: John Lopes Anhaes Lira S&L Ltda
Prorrogar lotes: 02 e 30
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 1512/2013
Credenciada: Alencar Pereira e Lima S&L Ltda
Prorrogar lotes: 04
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

Contrato nº: 1520/2013
Credenciada: Clínica Médica Do Rio Grande S&L Ltda
Prorrogar lotes: 01 e 02
Prize de Execução: 3107/2014 e 3004/2014

BRAZ RIZZI
Prefeito

DECRETO Nº 3439/2014
Súmula: Concurso Aposentadoria a Servidor Público do Município de Arapoti Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria de servidor ANTONIO MACHADO DE SOUZA

DECRETA
Artigo 1º - Fica concedida ao servidor ANTONIO MACHADO DE SOUZA, servidor público municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I referência EC, conforme quadro de cargos, portador do RG nº 5.998.134-0 (P.R.), inscrito no CPF nº 034.390.289-00, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme legislação em vigor, com fundamento no artigo 40 da CF nº 45, inciso II e artigo 29 inciso II da Lei Municipal nº 663/12, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - PARAP.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:
Provento Mensal a serem pagos: R\$ 1.784,66
Total de Proventos Anuais: R\$ 21.415,92
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVOGRADLO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014.
BRAZ RIZZI
Prefeito

DECRETO Nº 3440/2014
Súmula: Concurso Aposentadoria a Servidor Público do Município de Arapoti Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria de servidor REGINA MARIA DE SOUZA

DECRETA
Artigo 1º - Fica concedida ao servidor REGINA MARIA DE SOUZA, servidora pública municipal de Arapoti, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I referência EC, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 990.364.678, inscrita no CPF nº 034.390.289-00, o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme legislação em vigor, com fundamento no artigo 40 da CF nº 45, inciso II e artigo 29 inciso II da Lei Municipal nº 663/12, que trata do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Arapoti - PARAP.

Artigo 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos que será:
Provento Mensal a serem pagos: R\$ 1.784,66
Total de Proventos Anuais: R\$ 21.415,92
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIO DIAS NOVOGRADLO, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2014.
BRAZ RIZZI
Prefeito

DECRETO Nº 3434/2014
Súmula: Externa pessoal na Administração Pública do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de se organizar os serviços públicos do Município

DECRETO Nº 3435/2014
Súmula: Dispõe sobre a dispensa dos Servidores pertencentes ao Grupo Administrativo da Prefeitura Municipal de Arapoti - Paraná

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de pensão do servidor MARCIA MARIA DE SOUZA